

## AUTARQUIAS

## AGEAC

**RESOLUÇÃO Nº. 89 /AGEAC, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova relatório técnico da SANEACRE e autoriza a cobrança dos valores de que trata o § 1º, do art. 26, da Resolução 66/AGEAC, a fim de melhorar a eficiência na prestação dos serviços de água potável e esgotamento sanitário.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE - AGEAC, no uso das suas atribuições, instituído por meio do Decreto Estadual nº 3.988/2016, de 07 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 278, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a proposta da metodologia a ser utilizada, pela autarquia SANEACRE – Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre, para prestação dos serviços de Ligação de Água Potável para consumo humano e de Esgoto Sanitário, oriunda do Processo SEI nº. 0040.012251.00020/2022-73

CONSIDERANDO a proposta das alternativas para prestação do serviço de ligação de água, de modo a facilitar e agilizar o processo de ligação domiciliar nos municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a prática de instalação irregular e também de ligação clandestina de água, que ocorre devido as diversas dificuldades, muitas vezes, ocasionadas pela dificuldade de acesso até o local da solicitação;

CONSIDERANDO que compete a AGEAC assegurar as prestações de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 278/2014

CONSIDERANDO que a AGEAC zela pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 278/2014

CONSIDERANDO a Resolução AGEAC nº 01 de 28 de abril de 2011, que homologou 17 (dezessete) contratos de programas com o DEAS (atual SANEACRE) e os Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução AGEAC nº 05 de 26 de julho de 2012, que homologou os contratos de programas entre os Municípios de Bujari, Santa Rosa do Purus e Senador Guiomard, também com a atual SANEACRE;

CONSIDERANDO a Resolução AGEAC nº 66 de 10 de dezembro de 2019, que estabelece as condições gerais da prestação de serviços públicos de água potável e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO, por fim, o poder regulamentar, investido à AGEAC, que permite mediar as peculiaridades dos serviços de água potável e esgotamento sanitário em todo o estado do Acre, nos termos do art. 3º da LC 278/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório Técnico nº. 011/2022 da SANEACRE, com exceção da atualização monetária anual automática dos valores apresentados no anexo I.

Art. 2º. Autorizar a cobrança pela SANEACRE dos valores de que trata o § 1º, do art. 26, da Resolução 66/AGEAC, nos termos do Anexo I, a partir da data da publicação desta resolução.

Art. 3º. Os valores de que trata o § 1º do art. 26, da resolução 66/AGEAC, passam a ser definidos e especificados nos termos do anexo I.

Art. 4º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior da AGEAC – CONSUP.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 04 de agosto de 2021.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Presidente do CONSUP

FELIPE MORENO DAMASCENO AQUINO

Conselheiro

ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLANDA

Conselheiro

ALUIZIO ANTÔNIO VERAS

Conselheiro

JURILANDE ARAGÃO SILVA

Conselheiro

ALEXANDRE SILVA MEIRELES

Conselheiro

VERA LÚCIA DE LIMA

Conselheira

## ANEXO I

## Orçamento Sintético - Ligação de água e Esgoto com Fornecimento de Materiais

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA EM RUAS COM PAVIMNETO ASFÁLTICO, EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM DE 60MM, DE 85MM, DE 110 MM, ETC. ( VALA DE 0,30 X 0,60 X 8,00 M)					558,27	10,95 %
1.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					189,68	3,72 %
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,44	70,33	70,33	101,27	1,99 %
1.2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,44	42,64	42,64	61,40	1,20 %
1.2.4	CP-132	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL	m²	3,2	7,97	7,97	25,50	0,50 %

1.2.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,8	1,89	1,89	1,51	0,03 %
1.3			ASSENTAMENTO					26,96	0,53 %
1.3.1	CP-122	Próprio	ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	und	1	20,17	20,17	20,17	0,40 %
1.3.2	CP-124	Próprio	BASE DE CONCRETO SIMPLES PARA KIT CAVALETE, 15 MPA ( 0,30 X 0,60 X 0,07 M)	M³	0,013	522,72	522,72	6,79	0,13 %
1.4			FORNECIMENTO DE MATERIAIS					341,63	6,70 %
1.4.1	00009813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	8	5,71	5,71	45,68	0,90 %
1.4.2	00000055	SINAPI	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	2	5,00	5,00	10,00	0,20 %
1.4.3	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	1	28,95	28,95	28,95	0,57 %
1.4.4	00037418	SINAPI	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1	19,90	19,90	19,90	0,39 %
1.4.5	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1	111,28	111,28	111,28	2,18 %
1.4.9	95674	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 3,0 M³/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	125,82	125,82	125,82	2,47 %
2			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA EM RUAS COM PAVIMENTO DE TIJOLO MACIÇO, EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM DE 60 MM, DE 85 MM, DE 110 MM, ETC. (VALA DE 0,30 x 0,60 X 8,00 M):					716,46	14,05 %
2.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					347,87	6,82 %
2.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,44	70,33	70,33	101,27	1,99 %
2.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,44	42,64	42,64	61,40	1,20 %
2.1.4	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,2	12,85	12,85	41,12	0,81 %
2.1.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,96	1,89	1,89	1,81	0,04 %
2.1.6	102988	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	3,2	44,46	44,46	142,27	2,79 %
2.2			ASSENTAMENTO					26,96	0,53 %
2.2.1	CP-122	Próprio	ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	und	1	20,17	20,17	20,17	0,40 %
2.2.2	CP-124	Próprio	BASE DE CONCRETO SIMPLES PARA KIT CAVALETE, 15 MPA ( 0,30 X 0,60 X 0,07 M)	M³	0,013	522,72	522,72	6,79	0,13 %
2.3			FORNECIMENTO DE MATERIAIS					341,63	6,70 %
2.3.1	00009813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	8	5,71	5,71	45,68	0,90 %
2.3.2	00000055	SINAPI	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	2	5,00	5,00	10,00	0,20 %
2.3.3	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	1	28,95	28,95	28,95	0,57 %
2.3.4	00037418	SINAPI	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1	19,90	19,90	19,90	0,39 %
2.3.5	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1	111,28	111,28	111,28	2,18 %
2.3.6	95674	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 3,0 M³/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	125,82	125,82	125,82	2,47 %
3			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS, EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM DE 60 MM, DE 85 MM, DE 110 MM, ETC. (VALA DE 0,30 x 0,60 X 8,00 M)					531,26	10,42 %
3.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					162,67	3,19 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,44	70,33	70,33	101,27	1,99 %
3.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,44	42,64	42,64	61,40	1,20 %
3.2			ASSENTAMENTO					26,96	0,53 %
3.2.1	CP-122	Próprio	ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	und	1	20,17	20,17	20,17	0,40 %
3.2.2	CP-124	Próprio	BASE DE CONCRETO SIMPLES PARA KIT CAVALETE, 15 MPA ( 0,30 X 0,60 X 0,07 M)	M³	0,013	522,72	522,72	6,79	0,13 %
3.10			FORNECIMENTO DE MATERIAIS					341,63	6,70 %
3.10.1	00009813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	8	5,71	5,71	45,68	0,90 %
3.10.2	00000055	SINAPI	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	2	5,00	5,00	10,00	0,20 %
3.10.3	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	1	28,95	28,95	28,95	0,57 %
3.10.4	00037418	SINAPI	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1	19,90	19,90	19,90	0,39 %
3.10.5	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1	111,28	111,28	111,28	2,18 %
3.10.6	95674	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 3,0 M³/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	125,82	125,82	125,82	2,47 %
4			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM RUAS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM REDES COLETORAS COM DN 150 OU 200 MM. (VALA DE 0,60 x 1,00 X 8,00 M):					1.010,96	19,82 %
4.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					375,82	7,37 %

4.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	4,8	11,83	11,83	56,78	1,11 %
4.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	3,36	42,64	42,64	143,27	2,81 %
4.1.3	CP-132	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL	m²	6,4	7,97	7,97	51,00	1,00 %
4.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	13,73	1,89	1,89	25,94	0,51 %
4.1.5	CP-135	Próprio	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	4,8	5,86	5,86	28,12	0,55 %
4.1.6	CP-137	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1,44	49,11	49,11	70,71	1,39 %
4.2			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E CAIXA INSPEÇÃO					635,14	12,45 %
4.2.1	90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	8	3,35	3,35	26,80	0,53 %
4.2.2	CP-140	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DE 1/2 VEZ (0,60 x 0,60 x 0,60) m	und	1	211,27	211,27	211,27	4,14 %
4.2.3	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	8	37,80	37,80	302,40	5,93 %
4.2.4	00020094	SINAPI	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	2	30,29	30,29	60,58	1,19 %
4.2.5	00042699	SINAPI	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	1	34,09	34,09	34,09	0,67 %
5			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM RUAS COM PAVIMENTO DE TIJOLO MACIÇO, EM REDES COLETORAS COM DN 150 OU 200 MM. (VALA DE 0,60 x 1,00 X 8,00 M):					1.327,69	26,03 %
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					692,55	13,58 %
5.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	4,8	11,83	11,83	56,78	1,11 %
5.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	3,36	42,64	42,64	143,27	2,81 %
5.1.3	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	6,4	12,85	12,85	82,24	1,61 %
5.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	14,23	1,89	1,89	26,89	0,53 %
5.1.5	CP-135	Próprio	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	4,8	5,86	5,86	28,12	0,55 %
5.1.6	CP-137	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1,44	49,11	49,11	70,71	1,39 %
5.1.7	102988	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	m²	6,4	44,46	44,46	284,54	5,58 %
5.2			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E CAIXA INSPEÇÃO					635,14	12,45 %
5.2.1	90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	8	3,35	3,35	26,80	0,53 %
5.2.2	CP-140	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DE 1/2 VEZ (0,60 x 0,60 x 0,60) m	und	1	211,27	211,27	211,27	4,14 %
5.2.3	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	8	37,80	37,80	302,40	5,93 %
5.2.4	00020094	SINAPI	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	2	30,29	30,29	60,58	1,19 %
5.2.5	00042699	SINAPI	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	1	34,09	34,09	34,09	0,67 %
6			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS, EM REDES COLETORAS COM DN 150 OU 200 MM. (VALA DE 0,60 x 1,00 X 8,00 M):					955,24	18,73 %
6.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					320,10	6,28 %
6.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	4,8	11,83	11,83	56,78	1,11 %
6.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	3,36	42,64	42,64	143,27	2,81 %
6.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	11,23	1,89	1,89	21,22	0,42 %
6.1.4	CP-135	Próprio	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	4,8	5,86	5,86	28,12	0,55 %
6.1.5	CP-137	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1,44	49,11	49,11	70,71	1,39 %
6.2			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E CAIXA INSPEÇÃO					635,14	12,45 %
6.2.1	90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 01/2021	M	8	3,35	3,35	26,80	0,53 %
6.2.2	CP-140	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DE 1/2 VEZ (0,60 x 0,60 x 0,60) m	und	1	211,27	211,27	211,27	4,14 %
6.2.3	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	8	37,80	37,80	302,40	5,93 %
6.2.4	00020094	SINAPI	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	2	30,29	30,29	60,58	1,19 %
6.2.5	00042699	SINAPI	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	1	34,09	34,09	34,09	0,67 %
								Total sem BDI	5.099,88
								Total do BDI	0,00
								Total Geral	5.099,88

Orçamento Sintético - Ligação de Água e Esgoto Sem Fornecimento de Materiais										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA EM RUAS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM DE 60MM, DE 85MM, DE 110 MM, ETC. ( VALA DE 0,30 X 0,60 X 8,00 M)					209,85	8,56 %	
1.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					189,68	7,73 %	
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,44	70,33	70,33	101,27	4,13 %	
1.2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,44	42,64	42,64	61,40	2,50 %	
1.2.4	CP-132	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL	m²	3,2	7,97	7,97	25,50	1,04 %	
1.2.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,8	1,89	1,89	1,51	0,06 %	
1.3			ASSENTAMENTO					20,17	0,82 %	
1.3.1	CP-122	Próprio	ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	und	1	20,17	20,17	20,17	0,82 %	
2			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA EM RUAS COM PAVIMENTO DE TIJOLO MACIÇO, EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM DE 60 MM, DE 85 MM, DE 110 MM, ETC. (VALA DE 0,30 x 0,60 X 8,00 M):					368,04	15,01 %	
2.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					347,87	14,18 %	
2.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,44	70,33	70,33	101,27	4,13 %	
2.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,44	42,64	42,64	61,40	2,50 %	
2.1.4	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,2	12,85	12,85	41,12	1,68 %	
2.1.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,96	1,89	1,89	1,81	0,07 %	
2.1.6	102988	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	3,2	44,46	44,46	142,27	5,80 %	
2.2			ASSENTAMENTO					20,17	0,82 %	
2.2.1	CP-122	Próprio	ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	und	1	20,17	20,17	20,17	0,82 %	
3			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS, EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM DE 60 MM, DE 85 MM, DE 110 MM, ETC. (VALA DE 0,30 x 0,60 X 8,00 M)					182,84	7,45 %	
3.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					162,67	6,63 %	
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,44	70,33	70,33	101,27	4,13 %	
3.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,44	42,64	42,64	61,40	2,50 %	
3.2			ASSENTAMENTO					20,17	0,82 %	
3.2.1	CP-122	Próprio	ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR	und	1	20,17	20,17	20,17	0,82 %	
4			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM RUAS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM REDES COLETORAS COM DN 150 OU 200 MM. (VALA DE 0,60 x 1,00 X 8,00 M):					476,99	19,45 %	
4.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					375,82	15,32 %	
4.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	4,8	11,83	11,83	56,78	2,31 %	
4.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,36	42,64	42,64	143,27	5,84 %	
4.1.3	CP-132	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL	m²	6,4	7,97	7,97	51,00	2,08 %	
4.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,73	1,89	1,89	25,94	1,06 %	
4.1.5	CP-135	Próprio	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	4,8	5,86	5,86	28,12	1,15 %	
4.1.6	CP-137	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1,44	49,11	49,11	70,71	2,88 %	
4.2			ASSENTAMENTO DE TUBO E CAIXA INSPEÇÃO					101,17	4,12 %	
4.2.1	90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	8	3,35	3,35	26,80	1,09 %	
4.2.2	CP-140	Próprio	EXECUÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO (0,60 x 0,60 x 0,60) m	und	1	74,37	74,37	74,37	3,03 %	
5			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM RUAS COM PAVIMENTO DE TIJOLO MACIÇO, EM REDES COLETORAS COM DN 150 OU 200 MM. (VALA DE 0,60 x 1,00 X 8,00 M):					793,72	32,36 %	
5.1			MOVIMENTO DE TERRA					692,55	28,24 %	
5.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	4,8	11,83	11,83	56,78	2,31 %	
5.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,36	42,64	42,64	143,27	5,84 %	
5.1.3	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,4	12,85	12,85	82,24	3,35 %	
5.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14,23	1,89	1,89	26,89	1,10 %	
5.1.5	CP-135	Próprio	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	4,8	5,86	5,86	28,12	1,15 %	
5.1.6	CP-137	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1,44	49,11	49,11	70,71	2,88 %	

5.1.8	102988	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	6,4	44,46	44,46	284,54	11,60 %
5.2			ASSENTAMENTO DE TUBO E CAIXA INSPEÇÃO					101,17	4,12 %
5.2.1	90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	8	3,35	3,35	26,80	1,09 %
5.2.2	CP-140	Próprio	EXECUÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO (0,60 x 0,60 x 0,60) m	und	1	74,37	74,37	74,37	3,03 %
6			EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS, EM REDES COLETORAS COM DN 150 OU 200 MM. (VALA DE 0,60 x 1,00 X 8,00 M):					421,27	17,18 %
6.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					320,10	13,05 %
6.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	4,8	11,83	11,83	56,78	2,31 %
6.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,36	42,64	42,64	143,27	5,84 %
6.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	11,23	1,89	1,89	21,22	0,87 %
6.1.4	CP-135	Próprio	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	4,8	5,86	5,86	28,12	1,15 %
6.1.5	CP-137	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1,44	49,11	49,11	70,71	2,88 %
6.2			ASSENTAMENTO DE TUBO E CAIXA INSPEÇÃO					101,17	4,12 %
6.2.1	90733	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	8	3,35	3,35	26,80	1,09 %
6.2.2	CP-140	Próprio	EXECUÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO (0,60 x 0,60 x 0,60) m	und	1	74,37	74,37	74,37	3,03 %
							Total sem BDI		2.452,71
							Total do BDI		0,00
							Total Geral		2.452,71

## RESOLUÇÃO Nº. 90/AGEAC, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Alterar os modelos das carteiras de gratuidade para os usuários do sistema de transporte intermunicipal de passageiros.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE - AGEAC, no uso das suas atribuições, instituído por meio do Decreto Estadual nº 3.988/2016, de 07 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 278, de 14 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.731, de 23 de agosto de 2013, com as alterações dadas pela Lei nº 3.003, de 23 de novembro de 2015, que tratam do sistema de transporte intermunicipal de passageiros, benefícios da gratuidade na passagem do transporte intermunicipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 278, de 14 de janeiro de 2014, onde determina as fontes de custeio da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que trata dos interesses sociais da garantia da proteção de dados dos seus titulares;

CONSIDERANDO a Lei 14.423/2022, que altera as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os modelos das carteiras de gratuidade para os usuários do sistema de transporte intermunicipal de passageiros, a fim de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO por fim, a obrigação da AGEAC de regular os serviços de transporte intermunicipal, buscando o equilíbrio econômico e financeiro, a melhoria na prestação do serviço para os usuários e a garantia de acessibilidade aos beneficiários da gratuidade do sistema, nos termos dos artigos 2º e 3º, da LC 278/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º– Alterar os modelos das carteiras de gratuidade, no sistema de transporte intermunicipal de passageiros, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º–Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior da AGEAC - CONSUP.

Art. 3º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 04 de agosto de 2022.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Superior

FELIPE MORENO DAMASCENO AQUINO

Conselheiro

ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLANDA

Conselheiro

ALUIZIO ANTÔNIO VERAS

Conselheiro

VERA LÚCIA DE LIMA

Conselheira

JURILANDE ARAGÃO SILVA

Conselheiro

ALEXANDRE SILVA MEIRELES

Conselheiro